



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PUBLICADO

Em

21 / 12 / 2022

DECRETO Nº- 019/2022

Assinatura

“Decreta e regulamenta o funcionamento da Câmara Municipal de Paranatinga em virtude das festividades de comemoração do **DIA DE NATAL/2022** e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, no uso e gozo de suas atribuições legais resolve decretar;

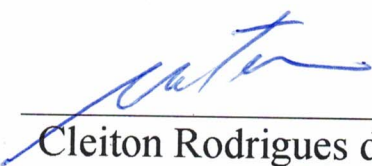
DECRETA

Art. 1º- Em razão da comemoração das festividades alusivas ao **Dia de Natal/2022**, as atividades funcional da Câmara Municipal de Paranatinga terão as seguintes alterações;

Paragrafo Único: Dia 23/12 – Não haverá expediente
Dia 26-12 – Não haverá expediente
Dia 27/12 – Expediente normal

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de dezembro de 2022.



Cleiton Rodrigues da Silva
Presidente Biênio 2021/2022

Publique-se
Afixe-a
Cumpra-se